

Fundeb

PARECER

Aos dezessete dias do mês de março de 2023 o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do município de Cantagalo-RJ ser manifesta com a finalidade de analisar as contas referentes ao exercício de 2022.

Os principais pontos que merecem destaque são:

I- O total de recursos transferidos ao município foram da ordem de R\$ 10.935.284,70 (dez milhões novecentos e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

II- O saldo do exercício anterior (31 de dezembro de 2021) foi de R\$ 699.994,61 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

III- A receita oriunda de aplicação financeira foi da ordem de R\$ 65.926,50 (sessenta e cinco mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Com base nos demonstrativos contábeis fornecidos pela prefeitura municipal verifica-se a aplicação dos recursos da seguinte forma:

a) Despesas custeadas com receitas do Fundeb recebidas no exercício, com profissionais do magistério em efetivo exercício atingindo o mínimo de 70% do montante, como determina a Lei federal nº 14.113/2020. O valor total apurado com a remuneração destes profissionais foi de R\$ 8.713.740,50 (oito milhões, setecentos e treze mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), o que corresponde a 79,20% do montante, atendendo, portanto, ao mínimo previsto em lei.

b) As demais despesas custeadas com receitas do Fundeb recebidas no exercício totalizam R\$ 2.112.404,60 (dois milhões, cento e doze mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), tendo como teto legal o limite de 30%. Destinam-se a conservação e manutenção de instalações e equipamentos para fins didáticos, manutenção de veículos que realizam o transporte de parte dos alunos do ensino básico, papelaria, serviços de

telefonia nas unidades escolares. O total destas despesas é de 19,20%, atendendo, portanto, ao máximo previsto em lei.

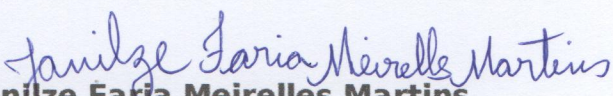
c) O total da receita recebida e não aplicada no exercício atingindo o máximo de 10% do montante. O valor total não aplicado no período foi de R\$ 175.336,10 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e dez centavos), o que corresponde a 1,6% do montante, atendendo portanto, ao máximo previsto em lei.

Conclusão

Demais detalhes e discriminações sobre os recursos podem ser observados no **Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas** relativas ao 6º bimestre de 2022, disponível no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE/MAVS.

Com base no exposto acima, este conselho, verificando os demonstrativos apresentados pelo setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda do referido município, e de acordo com a legislação pertinente, emite **parecer favorável** à aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB durante o exercício de 2022.

Cantagalo, 17 de março de 2023.


Janilze Faria Meirelles Martins
Presidente FUNDEB
Mandato 2023 - 2027